

1. ATENDIMENTO OCORRÊNCIA LO1:	NÃO COMPARCIMENTO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AO LOCAL: <p>Após a constatação do veículo o COPOM realiza contato com o proprietário do veículo a fim de verificar sobre seu interesse/possibilidade em comparecer ao local. Após sua negativa/impossibilidade será identificado sobre sua exclusiva responsabilidade na remoção do veículo ao Distrito Policial. Caberá à US a coleta dos dados de qualificação do proprietário e inclusão da circunstância: ciência do proprietário e recusa/impossibilidade de comparecimento, em BOPM, nos termos do artigo 3º da Resolução SSP 496/2006.</p>
	PROPRIETÁRIO COMPARCE AO LOCAL: <p>Após a constatação do veículo e suas condições gerais pela US, esta aciona o COPOM para contato com o proprietário, o qual informará o constatado pela US e sobre a necessidade da remoção do veículo. A US aguardará no local e, quando da chegada do proprietário, realizará buscas no interior do veículo objetivando localizar indícios ou objetos ilícitos que determinem acionamento de perícia. Nada se encontrando nesse sentido, caracterizando-se então o evidente estado de abandono (Resolução SSP 173/13), a US acompanha o proprietário ao Distrito Policial da área para que o mesmo adote as demais providências relativas à baixa do veículo da situação de "caráter geral". Constar tudo em BOPM.</p>
	PROPRIETÁRIO/ SERVIÇO DE MONITORAMENTO LOCALIZA O VEÍCULO: <p>US específica de atendimento de LO1 ou qualquer outra disponível, inclusive S3, CGP ou CFP, desloca para o local e realiza buscas no interior do veículo objetivando localizar indícios ou objetos ilícitos que determinem acionamento de perícia. Nada se encontrando nesse sentido, caracterizando-se então o evidente estado de abandono (Resolução SSP 173/13), a US acompanha o proprietário ao Distrito Policial da área para que o mesmo adote as demais providências relativas à baixa do veículo da situação de "caráter geral". Constar tudo em BOPM.</p>
	SEM CONTATO COM O PROPRIETÁRIO: <p>Considerando a inexistência do serviço de guincho estadual e a recusa da EMDEC em remover veículos produto de furto/roubo, o mesmo permanecerá no local. Constar tudo em BOPM.</p>
	VEÍCULO CARBONIZADO/SEM IDENTIFICAÇÃO: elaborará RAIA.
	MODELO DE HISTÓRICO: <p>Não comparecimento do proprietário do veículo ao Local: "US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde o veículo 01 (Campo Veículos Envolvidos), caráter geral de (Furto ou Roubo) foi encontrado em evidente estado de abandono. Veículo inspecionado onde constatou-se... (que estava totalmente trancado, aberto ou falta de "X" equipamentos/peças/danos aparentes). Acionado o COPOM guincho, o veículo permaneceu pelo local e a ocorrência foi encerrada, conforme as Resoluções SSP-SP 496/06 e 173/13".</p> <p>"US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde o veículo 01 (Campo Veículos Envolvidos), caráter geral de (Furto ou Roubo) foi encontrado em evidente estado de abandono. Veículo inspecionado onde constatamos que (estava totalmente trancado, aberto ou falta de "X" equipamentos/peças/danos aparentes). Acionado o COPOM (ou Serv Dia) para contato com o Proprietário, o mesmo foi localizado. Diante da impossibilidade de remoção do veículo ao Distrito Policial por inexistência do serviço de Proprietário do veículo localizado que não comparece ao local em tempo hábil, por falta de interesse ou por impossibilidade; "US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde o veículo 01 (Campo Veículos Envolvidos), caráter geral de (Furto ou Roubo) foi encontrado em evidente estado de abandono. Veículo inspecionado oportunidade em que constatamos que (estava totalmente trancado, aberto ou falta de "X" equipamentos/peças/danos aparentes). Acionado o COPOM (ou Serv Dia) para contato com o Proprietário, o mesmo foi localizado, porém, diante do seu desinteresse ou impossibilidade de comparecimento em tempo hábil foi orientado sobre a sua exclusiva responsabilidade de remover o veículo para o DP mais próximo. Diante da impossibilidade de remoção do veículo ao DP por Proprietário do veículo localizado que comparece ao local";</p> <p>"US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde o veículo 01 (Campo Veículos Envolvidos), caráter geral de (Furto ou Roubo) foi encontrado em evidente estado de abandono. Veículo inspecionado oportunidade em que constatamos que (estava totalmente trancado, aberto ou falta de "X" equipamentos/peças/danos aparentes). Acionado o COPOM (ou Serv Dia) para contato com o proprietário, o mesmo foi localizado, compareceu ao local e (conduziu/removeu) o veículo ao DP, devidamente acompanhado pela US. Os dados básicos da ocorrência foram deixados com o proprietário/solicitante para elaboração do BOPC. Ocorrência foi encerrada, conforme as Resoluções SSP-SP 496/06 e 173/13".</p> <p>Proprietário localiza o veículo/monitoramento: "US acionada (via COPOM/solicitação direta) para atendimento de ocorrência de veículo caráter geral de (Furto ou Roubo) que foi encontrado pelo proprietário/monitoramento). Veículo inspecionado oportunidade em que constatamos que (estava totalmente trancado, aberto ou falta de "X" equipamentos/peças/danos aparentes). O proprietário (conduziu/removeu) o veículo ao DP, devidamente acompanhado pela US. Os dados básicos da ocorrência foram deixados com o proprietário para elaboração do BOPC. Ocorrência foi encerrada, conforme as Resoluções SSP-SP 496/06 e 173/13".</p>
2. HOMICÍDIO (COM OU SEM AUTORIA CONHECIDA):	<p>1. US preserva o local do crime nos termos da Resolução SSP-382/99; por meio do COPOM dá ciência à Polícia Civil, IC e IML sobre o fato e, havendo possibilidade, identifica e arrola testemunhas do crime. Quando do comparecimento de outros órgãos e/ou instituições (PC, IML, IC, SETEC, etc) as informações eventualmente coletadas pela US serão fornecidas no ato ao órgão'autoridade interessada/competente; assim como deverão ser coletados os nomes das autoridades e equipes presentes para a elaboração do BOPM;</p> <p>2. Solicitar ao COPOM o <u>número de remoção do cadáver</u> (gerado na ligação p/SETEC) a ser repassado aos familiares, os quais serão orientados para que se dirijam ao DP para elaboração do BOPC e requisição de IML;</p> <p>3. Não serão recolhidos/recebidos pela US que preservou o local de crime quaisquer materiais (artigos 1º e 5º Res SSP 382/99), mesmo que coletados e lacrados pelo IC;</p> <p>4. considerando que os eventuais dados coletados foram transmitidos no local a autoridade competente, a US encerrará a ocorrência no local dos fatos após a recolha do corpo e elaborará BOPM com todos os dados.</p>
	MODELO DE HISTÓRICO: <p>"US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde constatamos um corpo humano, do sexo ..., (descrever características físicas e situação do local/ambiente... etc). Local preservado nos termos da Resolução SSP-SP 382/99. Após diligências (nenhuma testemunha foi localizada, ou, de acordo com as testemunhas... (arroladas no BOPM e versões devidamente anotadas e assinadas, constar todas as informações importantes relativas ao homicídio). Compareceram ao local o Delegado tal..., Equipe de Homicídios..., Polícia Técnico-Científica...prefixo e Enc, etc, sendo identificados das providências preliminares. Ocorrência encerrada após o local ter sido liberado e açãoada a SETEC para recolha do corpo".</p>
3. MORTE NATURAL:	<p>MÉDICO ATESTA MORTE NATURAL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar o Delegado de Plantão via COPOM ou Serviço de Dia; 2. elaborar BOPM, constando dados do médico que atestou a morte e ciência do Delegado sobre o caso. <p>NÃO É ATESTADA MORTE NATURAL E/OU HÁ INDÍCIOS DE CRIME: Utilizar os mesmos procedimentos elencados no item 2 (Homicídio)</p> <p>MODELO DE HISTÓRICO: "US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde constatamos um corpo humano, do sexo (descrever características físicas e situação do local/ambiente... etc). Local preservado nos termos da Resolução SSP-SP 382/99. Após diligências (nenhuma testemunha foi localizada/de acordo com as testemunhas - arrolar no BOPM e versões devidamente anotadas e assinadas). De acordo com familiares/solicitante o falecido possuía problemas de saúde (descrever) sendo a provável causa do óbito. Durante a análise do ambiente não foram identificados vestígios de luta ou objetos que indicassem se tratar de local de crime. Compareceu ao local Unidade Médica/SAMU (constar Nome e CRM) que atestou a morte natural. Dados transmitidos ao DP da área via CEPOL (anotar dados do contato) sendo informado (anotar quem informou) que o Delegado NÃO compareceria ao local dos fatos nem açãoaria o IC. Responsável/familiar/solicitante foi identificado sobre o acionamento da SETEC para remoção do corpo".</p>

4. INCÊNDIOS:	<ol style="list-style-type: none"> US se desloca para atendimento com foco na adoção de eventuais providências preliminares de segurança e coleta de dados e informações sobre o sinistro, aguardando a chegada da equipe de bombeiros militares; Verificar com a referida equipe se há indícios de que o incêndio tenha sido criminoso; Do que foi apurado, por meio do COPOM ou Serviço de Dia, dar ciência ao Delegado da área para avaliação se comparecerá ao local ou acionará perícia; Havendo o comparecimento do Delegado de Polícia e IC, preserva o local, transmite os dados que tem conhecimento e elabora BOPM constando todas as informações coletadas e encerra a ocorrência no local dos fatos; Não havendo comparecimento do delegado de polícia e, consequentemente, não sendo acionada a perícia para o local elabora BOPM constando todas as informações coletadas e encerra a ocorrência no local dos fatos.
	<p>MODELO DE HISTÓRICO: "US acionada via COPOM, comparecemos ao local onde constatamos o incêndio (<i>descrever o local e medidas adotadas</i>). Em contato com o encarregado da unidade do CB (<i>identificar</i>), este mencionou a probabilidade do incêndio ter sido criminoso/não ter sido criminoso. Dados transmitidos ao DP da área, via CEPOL (<i>anotar dados do contato</i>), sendo informado (<i>anotar quem passou a informação</i>) que o Delegado não comparecerá/comparecerá ao local dos fatos tendo/não tendo sido acionado o IC. Ocorrência encerrada no local após a transmissão dos dados e conclusão do trabalho pericial (<i>caso tenha sido acionada Polícia Técnico-Científica</i>)".</p>
5. ACIDENTE TRÂNSITO C/VÍTIMA	<p>VÍTIMA SOCORRIDA DIRETAMENTE AO PRONTO SOCORRO SEM CAMPO NO LOCAL DOS FATOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA.</p> <ol style="list-style-type: none"> US se desloca ao PS para contato com solicitante e, se possível, com a vítima; havendo a entrevista com a vítima e verificada a sua situação criminal, as informações coletadas poderão ensejar outras providências: teste etilômetro, medidas administrativas de trânsito, prisão em flagrante, condução ao DP, etc; após a coleta de dados e verificação de que não há mais campo para atuação policial militar, por meio do COPOM ou Serviço de Dia, cientificar o Delegado de Polícia da área sobre os fatos, registrar as medidas adotadas em BOPM e encerrar a ocorrência no local.
TENTATIVA DE HOMICÍDIO C/ USO DE ARMA BRANCA OU DE FOGO SEM AUTORIA CONHECIDA E SIMILARES:	<p>VÍTIMA NO LOCAL OU LOCAL PRESERVADO: Utilizar os mesmos procedimentos elencados no Item 2 (Homicídio)</p> <p>MODELO DE HISTÓRICO: "US acionada via COPOM, comparecemos ao PS (<i>tal...</i>) onde, após diligências (nenhuma testemunha/familiar/vítima foi localizada, ou, de acordo com as testemunhas... arrolar no BOPM e versões devidamente anotadas e assinadas, constar todas as informações importantes relativas ao fato). Vítima(s) foi(ram) socorrida(s) por populares/SAMU/Resgate (<i>anotar as informações em campo próprio no BOPM</i>). Diante da constatação de que não havia mais campo para atuação da Polícia Militar, dados transmitidos ao DP da área, via CEPOL (<i>anotar dados do contato</i>), sendo informado (<i>anotar quem passou a informação</i>) que o Delegado não comparecerá/comparecerá ao local dos fatos. Ocorrência encerrada pelo local".</p>
6. ROUBO/ FURTO OCORRIDO:	<ol style="list-style-type: none"> quando se tratar de ocorrência envolvendo patrimônio em geral a US se desloca ao local, contata e orienta a vítima a elaborar boletim de ocorrência eletrônico ou se dirigir posteriormente ao Distrito Policial; nos casos em que houver roubo a residência, estabelecimento comercial, bancário, carga ou houver, decorrente do roubo: dano, lesão ou morte, hipóteses em que não caberá registro eletrônico, a avaliação e decisão quanto ao tratamento da ocorrência caberá ao CFP.
7. OCORRÊNCIA C/ ANIMAIS:	<p>SEM VÍTIMAS: US não comparece ao local caso nenhuma das especialidades: ZOONOSES, BOMBEIROS ou POLICIAMENTO AMBIENTAL, devidamente acionadas pelo COPOM, compareça ao local.</p> <p>COM VÍTIMAS: US comparece ao local e, após análise preliminar, avalia acionamento via COPOM do centro de ZOONOSES, BOMBEIROS ou POLICIAMENTO AMBIENTAL para contenção do animal e o SAMU para socorrer a vítima.</p>
8. SOLICITAÇÃO DO 192:	Não há vinculação do atendimento do SAMU com a escolta ou presença de US no local.
9. CIVIL CONDUTOR DE FLAGRANTE:	A US comparece ao local para apoio ao civil condutor no transporte do detido até a delegacia não figurando como condutor.
10. GUARDA /ESCOLTA DE PRESO EM HOSPITAL:	<ol style="list-style-type: none"> conforme Resolução SSP-014/14, que alterou a Resolução SSP-231/09, e Diretriz nº PM3-002/02/09, independente do condutor da ocorrência, a guarda do preso em todo território Paulista, em hospitais, casas de saúde, consultórios, ambulatórios médicos ou odontológicos e estabelecimentos de saúde congêneres, deverá ser exercida pela PMESP; somente será iniciada a guarda do preso por US do 47º BPM/I, após a entrega do recibo do preso e do ofício expedido pelo Delegado de Polícia à Unidade de Saúde, constando em seu corpo qual destino o preso deverá tomar após recebida alta; após a alta, deverá a US, com apoio de outros órgãos caso necessário, conduzir o preso ao DP de origem, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Lembretes:

- Deixar registrado/gravado na rede-rádio a situação dos contatos e respostas;
- Solicitar ao COPOM para constar os contatos e respostas no corpo do talão para consultas futuras, se necessário;
- Havendo dúvidas contatar CGP, CFP ou CoordOp.